

SESSÕES DO PLENÁRIO

30ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 18 de novembro de 2014.

PRESIDENTE: DEPUTADO MARCELO NILO

À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Carlos Brasileiro, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Coronel Gilberto Santana, Delegado Deraldo, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gaban, Graça Pimenta, Herbert Barbosa, Ivana Bastos, J. Carlos, Joacy Dourado, João Carlos Bacelar, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Kelly Magalhães, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiza Maia, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Mário Negromonte Júnior, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pastor Sargento Isidório, Paulo Azi, Paulo Câmara, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Temóteo Brito, Tom Araújo, Vando, Yulo Oiticica, Zé Neto e Zé Raimundo. (62)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária com o objetivo de votar, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 20.737/204, de autoria do Deputado Euclides Fernandes, que atualiza, na forma da Lei nº 12.057/2011, os limites entre os municípios de Gandu e Piraí do Norte e, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 20.944/2014, da Deputada Kelly Magalhães, que revoga o artigo 1º da Lei nº 12.906, de 24 de setembro de 2013, do parágrafo 3º, item V e parágrafo 9º, item I e dá outras providências.

Não há Pequeno e Grande Expedientes.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do PSL/PP para

falar ou indicar orador pelo de 11 minutos. Não há orador.

Com a palavra o Líder do PSDB/PTN/PRP para falar ou indicar orador pelo de 11 minutos. Não há orador.

Com a palavra o Líder do PDT/PCdoB para falar ou indicar orador pelo de 11 minutos.

O Sr. Álvaro Gomes:- Sr. Presidente, falarei pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Concedo a palavra ao Deputado Álvaro Gomes pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. ÁVARO GOMES:- Sr. Presidente, demais deputados, gostaria de, mais uma vez, reafirmar e fazer um apelo para que, realmente, pensem sobre a questão. Estamos na discussão e votação em segundo turno. Quero, inclusive, na votação do segundo, inscrever-me para falar os 20 minutos do encaminhamento.

Quero dizer e reafirmar que se for aprovado em segundo turno, nós vamos entrar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, porque é, absolutamente, inconstitucional esta lei. Não tem sentido. E nós vamos ingressar na justiça. A Assembleia Legislativa da Bahia, sem dúvida nenhuma, vai ficar em situação de dificuldade.

Acho que temos de trabalhar no sentido de fortalecer a Assembleia Legislativa. Aprovando projetos desse tipo, estamos, em certa medida, enfraquecendo o poder da Assembleia Legislativa. Portanto, deixo claro que vamos entrar com uma ação exigindo a anulação desta lei se, eventualmente, ela for aprovada em segundo turno.

Aqui, quero dizer aos nobres deputados e, ao mesmo tempo, fazer um esclarecimento reafirmando meus princípios. Falo, aqui, mais uma vez, que defendo princípios. Cada deputado ouve o meu pronunciamento e reage da forma que achar que deve reagir. Não estou aqui acusando nenhum deputado. Estou reafirmando meus princípios. Se a reafirmação dos meus princípios atingiu algum deputado, não foi a minha pretensão atingir alguém diretamente.

O que falei e reafirmo aqui é que defendo o princípio de que a divisão territorial não deve ser movida por questões financeiras. O que reafirmei aqui são princípios de que me colocarei ao lado daquele município que está perdendo território desde quando não haja consenso. Em havendo consenso, tudo bem. Mas, em não havendo, eu me coloco ao lado do município que está perdendo território. E, aí, pode ser o município vinculado a qualquer um dos 63 deputados. Coloco-me ao lado do município que perde território.

Entendo que a questão de dizer e de argumentar, aqui, que Gandu não vai perder nada e que Pirai do Norte vai perder, isso não é um argumento verdadeiro. Não se pode tomar, como base, tais estimativas. Mesmo esse argumento da perda de receita pode acontecer com o município de Gandu, porque a estimativa não é a

realidade.

Por isso, quero deixar bem claro que continuarei defendendo o município que está perdendo território, seja ele Gandu ou seja qualquer um dos 417 municípios.

Aqui se aprovou um projeto retirando o território de Barreiras. A Assembleia Legislativa, em pouco tempo, reconheceu o erro e o absurdo que foi. E, agora, há um novo projeto para repor o território perdido. Isso mostra como esta discussão tem de ser mais madura, tem de ser uma discussão mais democrática e mais profunda. Por essa razão, quero deixar claro que sou radicalmente contra este projeto que foi aprovado em primeiro turno. Vou continuar defendendo que ele não seja aprovado em segundo turno e faço um apelo aos deputados, porque não posso entender como é que o Líder do Governo, Deputado Zé Neto, afirmou aqui com todas as letras que foi enganado porque disseram a ele que era consensual, quando não foi. Era consensual quando não foi consensual.

Então, é preciso – e acho inclusive que isso por si só seria motivo de anulação - retirar. O próprio Líder do Governo pediu para retirar o seu nome da dispensa de formalidades, e o presidente Deputado Marcelo Nilo argumenta que não poderia retirar.

Não entendo dessa forma. Entendo que, se o Líder do Governo foi enganado, ele assinou em função de quê? Se assinou essa dispensa de formalidades quando lhe garantiram que havia um consenso, e esse consenso não existia, o Líder do Governo foi enganado, reconheceu isso e pediu a retirada do seu nome, mas não foi retirado. Então isso, por si só, acho um absurdo.

Portanto, quero deixar clara a minha posição e fazer um apelo aos nobres deputados para que não deem quórum nesta segunda votação para que possamos efetivamente corrigir essa injustiça contra a cidade de Gandu, porque não é possível que se retire o território de um município sob o argumento de que ele vai perder receita. E aí, na discussão que se fez, o que aconteceu de fato é que Piraí do Norte perdeu território para Nilo Peçanha e agora busca recuperar em Gandu esse território perdido. Só que busca recuperá-lo sem consultar a população ganduense. Isso é fato, isso é real. Não estou aqui acusando ninguém, mas objetivamente aquela população não foi consultada para que lhe retirassem um pedaço do território que é seu por lei e assegurado pela Legislação em vigor.

Por essas razões, quero deixar claro que não concordo com esta aprovação aqui e reitero o meu apelo aos nobres deputados para que não deem quórum de votação no segundo turno e assim possamos efetivamente corrigir essa injustiça, fazendo com que este debate de divisão territorial envolva também as comunidades das cidades envolvidas.

Não é possível que se pegue um determinado povoado, um determinado distrito e, sob o argumento de que se consultou aquele distrito ou povoado, se retire o território de outro município, porque sequer a população dessas localidades foi

consultada formalmente. Sequer, sequer! Não foi, não foi consultada! Mostrem-me qual foi a consulta! É aquele abaixo-assinado, é o argumento dos técnicos que passaram lá e conversaram com uma ou duas pessoas?! É uma conta de energia elétrica ou coisa parecida?! Isso aí em Gandu também!

Então, não houve consulta sequer ao povoado envolvido. Mas o correto não é consultar apenas o povoado. Pela Constituição Federal, deve-se consultar todos os municípios envolvidos. No caso aí, são dois. Mas tem que se consultar a população de Gandu...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, Deputado.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Para concluir, não. Vou concluir na hora em que eu acabar.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Só tem um minuto.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Ora, para concluir!

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Estou dizendo para concluir. Não estou mandando concluir. Está faltando um minuto.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Não. Vou concluir na hora em que acabar, quando der lá o tempo.

Então, Sr. Presidente, faço este apelo aos demais deputados para que efetivamente revejam esta posição. Eu peço novamente que não deem quórum nesta segunda votação para que possamos corrigir essa injustiça.

Pediria também aos deputados que aprofundem este debate aqui na Assembleia Legislativa, porque nós temos ainda tempo, e qualquer deputado pode falar 20 minutos para que possamos aprofundá-lo. Eu particularmente falarei mais 20 minutos e farei o encaminhamento.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Álvaro Gomes:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pela ordem o Deputado Álvaro Gomes.

O Sr. Álvaro Gomes:- Eu tenho 5 minutos para a minha questão de ordem. Garantia regimental.

Sr. Presidente, entendo que este é um assunto de grande importância para todos nós. E pediria a V.Ex^a uma verificação de quórum para a continuidade da presente sessão, tendo em vista que é importante.

Queria inclusive fazer um apelo aos demais deputados, tanto os de Governo quanto os de Oposição, para que possam efetivamente dar a sua contribuição neste debate. Cada deputado tem direito a falar durante 20 minutos. Cada deputado pode aqui esclarecer os diversos pontos e falar por 20 minutos. Portanto, é importante que os parlamentares se pronunciem aqui. Já fiz alguns pronunciamentos e vou fazer

outros, mas é importante que cada um possa efetivamente falar.

Peço a V.Ex^a que proceda à verificação de quórum para a continuidade da sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do Deputado Bira.

O Sr. Bira Corôa:- Sr. Presidente, concordando com a verificação de quórum do Deputado Álvaro, peço que zere o painel e convoque os deputados que estão no cafezinho e nas outras dependências da Casa.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a também será atendido.

Srs. Deputados que estão no cafezinho, nos gabinetes, no Salão Deputado Nestor Duarte, quórum de continuidade da sessão.

Zerem o painel e marquem 15 minutos.

Já tem quórum.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Já há quórum.

Com a palavra o Líder do PMDB/PR para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa) Não havendo orador, com a palavra o Líder do PSC/PV/PRB para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa) Não havendo orador, com a palavra o Líder do PSD para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa) Não havendo orador, com a palavra o Líder do DEM para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa) Não havendo orador, com a palavra o Líder do PT para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa) Não havendo orador, em discussão.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ordem do Dia.

Com a palavra, para discutir o Projeto de Lei nº 20.737/2014, o Deputado Álvaro Gomes pelo tempo de 20 minutos.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, não posso, em nenhuma hipótese, assistir a esta votação e ficar calado, sem me pronunciar. Não posso, em nenhuma hipótese, ver aqui a aprovação de uma lei absurdamente inconstitucional, ferindo todos os princípios democráticos, de forma antidemocrática e autoritária, sem me pronunciar e sem utilizar o tempo que me cabe para mostrar o meu ponto de vista.

O Sr. Carlos Geilson:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ÁLVARO GOMES:- V.Ex^a está inscrito.

Então, vou me pronunciar no tempo necessário, para que possamos esclarecer todas essas questões.

Entendo que esta Assembleia Legislativa deve buscar sempre o seu fortalecimento. Devemos votar os projetos, depois de uma profunda discussão, com as forças e segmentos envolvidos na questão.

Confesso a V.Ex^{as} e reafirmo aqui, em mais um pronunciamento, que nesse caso específico de Gandu e Pirai do Norte, o povoado nem sequer foi consultado formalmente. Nem sequer isso, quanto mais a população de Gandu e de Pirai do Norte.

Não podemos, em nenhuma hipótese, aceitar esse tipo de rolo compressor construído através da enganação. Estou falando isso porque o próprio Líder do governo disse que foi enganado. Disseram a ele que era consenso, mas essa questão não tem nada de consensual.

O Sr. Carlos Geilson:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Concedo o aparte a V.Ex^a. Mas peço que seja breve.

O Sr. Carlos Geilson:- Serei breve, Deputado Álvaro Gomes, dizendo que fico surpreso em ouvir V.Ex^a dizer que o Líder do Governo foi enganado, pois já está bem grandinho para não saber o que assina. Ele apenas fez um discurso para acomodar as coisas depois. Obviamente ele sabia o que tinha assinado.

O que me surpreende é V.Ex^a dizer que esse projeto foi aprovado de forma antidemocrática, ditatorial. V.Ex^a não está respeitando os seus pares. Apenas três deputados votaram contra esse projeto, portanto a maioria esmagadora votou pela aprovação.

Então V.Ex^a está sendo antidemocrático, porque não está reconhecendo, não está aceitando a votação, de forma soberana e maciça, dos seus pares.

É preciso saber perder, Deputado Álvaro Gomes. É preciso entender que V.Ex^a pode ser contrário ao projeto, que o projeto esteja até eivado de algumas incongruências. Agora, desde quando ele é submetido à aprovação dos pares e tem uma votação consagradora, V.Ex^a está sendo antidemocrático em não reconhecer o resultado. Faça um juízo de valor; faça uma reflexão; faça uma análise e aprenda a conviver com a maioria. Aliás, os regimes totalitários que V.Ex^a defende não sabem conviver com a maioria, não sabem conviver com a democracia e querem apenas governar a ferro e fogo na base da baioneta.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- V.Ex^a não entendeu o que coloquei aqui. Coloquei que foi uma forma antidemocrática não consultar a população, e, realmente, é antidemocrático. É antidemocrático não consultar os segmentos envolvidos. E a votação aqui foi feita de uma forma rápida, poderia ter sido a votação no painel, que não apenas três deputados são contrários, não. O Deputado Aderbal Caldas é contrário e vários outros deputados são contrários.

Então, na realidade, não foram apenas três deputados que votaram contrários,

não. Só que como a votação não foi no painel, vou pedir, inclusive, que a segunda votação seja no painel; vou solicitar que a segunda votação seja no painel para mostrar exatamente quais os deputados que foram favoráveis e os deputados contrários. Então a segunda votação vou requerer que seja consolidada no painel, que seja votada no painel para que V.Ex^a não fique aí espalhando que foram apenas três deputados que votaram contrários a esse projeto.

Quero dizer a V.Ex^a que respeito, sim, a democracia. Sempre a respeitei. Eu fui vítima da ditadura, não sei o que V.Ex^a fazia naquele momento de ditadura, mas eu, particularmente, fui vítima da ditadura, sofri o que a ditadura provocou na nossa população, na época, inclusive, fui condenado a seis meses de prisão por denunciar a corrupção no Baneb. Defendo e sempre defenderei e sempre vou defender os regimes democráticos e sempre vou defender a democracia. Nunca defendi a ditadura militar, nunca defendi os ditadores. Sempre defendi as democracias, sempre defendi uma sociedade justa e continuarei sempre defendendo a construção de uma sociedade com paz, justiça, uma sociedade em que todos possam viver com dignidade.

Portanto, quero dizer e reafirmar aqui que foi antidemocrático, sim; é antidemocrático, sim, aprovar um projeto de lei sem consultar a comunidade. É antidemocrático, sim, aprovar um projeto de lei sem ouvir a população, sem ouvir os segmentos envolvidos. É antidemocrático, sim, aprovar o projeto de lei da forma que foi aprovado.

E nós vamos entrar aqui com uma ação para anular essa lei. Da mesma forma que entramos na época que eu era oposição aqui e não se votavam projetos de deputados, nós entramos com mandado de segurança e obtivemos uma liminar para que votassem projetos de deputados. Porque a Assembleia Legislativa naquele período ditatorial, naquele período autoritário, que não votava projetos de deputados, que não aceitava emendas nem para correção de erro ortográfico, não aceitava nenhuma modificação, e, naquele época, eu como Líder da Oposição, entramos com ação na Justiça, com mandado de segurança, para assegurar a democracia nesta Casa, para votar projetos de deputados, e conseguimos uma liminar favorável.

Portanto, nunca defendi e sempre estou combatendo de forma veemente as ditaduras, o autoritarismo e combatendo tudo aquilo que considero um atraso para a humanidade e para a sociedade.

Por isso, quero dizer que nesse caso específico do projeto de lei de Gandu é um projeto inconstitucional; é um projeto que não levou em consideração a população de Gandu; é um projeto que não levou em consideração as necessidades regionais. Levou em consideração um argumento central que foi sempre o argumento utilizado de que Piraí do Norte iria perder receita. Esse foi o argumento, não teve outro. Esse foi o único argumento que Piraí do Norte iria perder receita.

Eu falo aqui e reafirmo, não estou atingindo nenhum deputado, estou reafirmando os meus princípios: eu acho que esse não deve ser o critério para divisão territorial, porque esse critério financeiro estimula a corrupção. Esse critério estimula

alteração de dados reais, estimula as coisas erradas! Estou falando aqui dos meus princípios. Estou reafirmando aqui o meu ponto de vista, não estou atingindo nenhum deputado em particular, porque confio aqui em todos até que provem o contrário, porque todos os deputados aqui são sérios.

O Sr. Euclides Fernandes:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ÁLVARO GOMES:- V.Ex^a, que inclusive é meu Líder, com muito prazer, tem 20 minutos para discursar. Eu não vou conceder, neste momento, o aparte não, porque senão vai cortar meu raciocínio. V.Ex^a pode se inscrever e depois falar os 20 minutos.

O Sr. Paulo Azi:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Não, V.Ex^a está inscrito, mas deixe eu concluir meu raciocínio, eu concluindo, V.Ex^a fala à vontade. Só vou concluir meu raciocínio.

Então, quero aqui reafirmar princípios. Se afirmar princípios atinge qualquer que seja o deputado, esse não é problema meu. Estou reafirmando um princípio. O que é que fez a reafirmação do meu princípio atingir um deputado? Aí não é responsabilidade minha. Eu estou dizendo que discordo, estou dizendo que defendo princípios. Se o deputado se sentiu atingido, não é um problema meu. Eu não atingi nenhum deputado, absolutamente nenhum. Até que provem o contrário, são todos deputados sérios, colegas, companheiros com os quais convivemos aqui tranquilamente no dia a dia nestes 12 anos de convivência. Até que provem o contrário, são todas pessoas sérias. Agora, eu quero aqui reafirmar os meus princípios. Quero aqui reafirmar o meu pensamento, e se o meu pensamento incomoda a alguém, aí eu não tenho muito o que fazer. O que eu não posso, é deixar de reafirmar os meus princípios. O que eu não posso é deixar de falar o que eu penso. O que eu não posso é deixar de defender aquilo que acho correto. O que não posso é deixar de falar, de lutar e de buscar a transformação. Por isso, quero deixar aqui que sou radicalmente contra a aprovação desse projeto no segundo turno. Quero inclusive, depois, também encaminhar a votação.

Quero dizer que sou radicalmente contra a aprovação desse projeto e a população de Gandu, com certeza, não vai gostar dessa possível – espero que não seja aprovado – aprovação do projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, V.Ex^a tem 7min19seg para concluir.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Exatamente, vou concluir nos 7min19seg, tranquilo.

Então, nobre presidente, quero deixar claro aqui que vamos lutar com todas as armas possíveis para que seja corrigida essa injustiça, nobre Deputado Euclides Fernandes, que é o nosso Líder, é o Líder do PDT/PCdoB. Esperava que V.Ex^a tivesse uma posição mais conciliatória para a resolução do problema, mas V.Ex^a veio com o rolo compressor articulado, e muito bem articulado para que esse projeto fosse

aprovado. Não tivemos aqui a oportunidade de travar um debate tranquilo. Esse debate foi travado de forma muito superficial e artificial na Comissão de Divisão Territorial mas não foi travado com a população de Gandu.

Por isso, faço um apelo aos deputados aqui para que não deem quórum, para que essa votação não tenha quórum a fim de que possamos corrigir essa injustiça e possamos beneficiar a população de Gandu, porque a população de Gandu não aceita, a Câmara de Vereadores de Gandu não aceita, o prefeito de Gandu não aceita, e é preciso que essa Casa Legislativa aprove as leis aqui para não se desmoralizar. Imaginem, aprovou uma lei cedendo território para Luís Eduardo Magalhães, uma grande parte do território de Barreiras. Mostrou que foi tão errado, e foi uma discussão tão artificial, tão rápida que está retornando para aqui. E uma lei que foi aprovada recentemente será revogada. Mostra o quê?

Quer dizer, agora essa lei aqui, se for aprovada, vai ser aprovada hoje, e dentro de pouco tempo vai ser anulada! E o que é mais grave, vai abrir um precedente para anular todas as leis aprovadas aqui nesse sentido. Todas as leis! Em vez de estarmos fortalecendo o Legislativo, estaremos enfraquecendo-o. Por isso faço um apelo para que, efetivamente, os deputados aqui não deem quórum para que possamos amadurecer essa discussão. Para que possamos ter mais tempo para discutir, para debater. Para que possamos consultar a população de Gandu, a população de Piraí. Para que possamos fazer uma análise mais tranquila, que não seja movida pela questão financeira, mas que seja movida pelos princípios, pela lógica, pela coisa correta.

Portanto, na realidade, venho aqui me manifestar radicalmente contrário à aprovação desse projeto. E vou comunicar ao prefeito o que aconteceu, e sugerir a ele que ingresse imediatamente com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade para que possamos efetivamente corrigir, se por acaso esse projeto for aprovado aqui.

Agora, acho isso complicado, porque ao fazer isso vai abrir um precedente para que todos os projetos nesse sentido que sejam aprovados aqui, sejam revogados. E a Assembleia Legislativa ficar, em certa medida, sem nenhuma credibilidade. Porque se aprova um projeto de lei e ele é revogado, é anulado. A Assembleia Legislativa fica efetivamente desgastada, enfraquecida, e acho que isso não é correto.

Por isso faço um apelo para que os deputados, efetivamente, não dêem quórum. E não dando quórum nós temos mais tempo para debater esse assunto, para discutir, para amadurecer essa temática, para discutir com mais calma, para ver os caminhos. E quem sabe até chegar a um denominador comum. Em chegando a um denominador comum, sem dúvida nenhuma, não teria nenhum problema, e esse projeto poderia ser aprovado aqui por consenso.

Por isso, faço um apelo aqui aos deputados que não deem quórum nessa segunda votação, para que com isso – ao não dar quórum – possamos amadurecer o debate, essa discussão. Acho que isso é o mais coerente, é o mais correto, e sem dúvida nenhuma, vamos ganhar muito mais fazendo um debate mais democrático,

consultando a população de Gandu, do que aprovando de forma açodada, através do rolo compressor, um projeto de tão grande importância quanto esse.

Esse projeto é tão inconstitucional que a própria lei de autoria do deputado João Bonfim reconhece. Em um dos artigos dessa lei, ele afirma com tranquilidade de forma muito clara que, em não havendo acordo – que é o caso, não há acordo. Porque só se o prefeito concordar, só se a Câmara de Vereadores concordar, se a população concordar. Então, em não havendo acordo, se remete para a Constituição Federal.

Portanto, a própria lei João Bonfim determina isso. Por isso consideramos esse projeto absolutamente, inconstitucional. Achamos que esse projeto não deva ser aprovado aqui. E faço um apelo aos nossos colegas deputados, e até por uma questão de promover o debate para que tenhamos mais tempo de discussão. Para isso, não devemos aprovar esse projeto hoje. E a melhor forma é não dar quórum de votação, e desse modo tenhamos mais tempo para discutir com a população.

Por isso, o apelo que faço é para que os deputados efetivamente não deem quórum de votação. E assim possamos aumentar e ampliar a discussão desse tema que considero de grande importância.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Álvaro Gomes:- Sr. Presidente, para encaminhar.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra, para encaminhar, o deputado Álvaro Gomes pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Álvaro Gomes pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Não poderia deixar de encaminhar neste momento importante. E quero encaminhar a votação contrária ao projeto que retira, de forma arbitrária, inconstitucional e ilegal, o território de Gandu para a cidade de Piraí do Norte. Não concordo com os argumentos financeiros, até porque o município pode obter recursos não apenas com o Fundo de Participação, mas também com projetos, convênios, etc.

Então não se pode ficar preso apenas ao Fundo de Participação dos Municípios. E esse argumento também não é correto, verdadeiro, porque parte do pressuposto de que Piraí do Norte vai perder recursos, e que Gandu não perderia. Reafirmo aqui que a possibilidade de Gandu também perder é real, já que há uma estimativa e não um cálculo efetivo. Não foi o Censo que determinou a população de Gandu, portanto é apenas uma estimativa que pode não estar correta, assim como várias outras. Por isso, reafirmo a votação contra esse projeto.

Mas, antes da votação contra esse projeto, faço um apelo para que os deputados não deem quórum. E na votação, peço ao Presidente Marcelo Nilo que a

faça no painel eletrônico, como é feita em todas as votações. E peço aos deputados que não deem quórum no segundo turno de votação desse projeto.

Se esse projeto for votado e aprovado, vai causar um grande prejuízo à população de Gandu, trazendo um precedente muito grande para a Assembleia Legislativa, já que é uma lei inconstitucional que, seguramente, não terá nenhuma sustentação. O município de Gandu entrará com uma ação imediata para anulá-la. E anular essa lei significa o enfraquecimento da Assembleia Legislativa, que ficará menor porque não está fazendo o trabalho correto, não está aprofundando o debate, não está discutindo como deve.

Por isso, encaminho contra a votação dessa matéria. E peço aos colegas que, se concordarem com os nossos argumentos, votem contra esse projeto. Porém, antes da votação sugiro, conclamo todos os deputados a não darem quórum de votação, para que possamos corrigir essa injustiça e, efetivamente, continuar o debate. Foi aprovado no primeiro turno, mas ainda tem o segundo turno e, se não for aprovado no segundo turno, nós vamos promover esse debate, aprofundar essa temática e poderemos corrigir essa injustiça. Acho que é açodada essa votação, que não vale a pena passar o rolo compressor, como vem sendo passado aqui, e acho que esse projeto não deve ser aprovado. Acho que deve respeitar a população de Gandu, respeitar o prefeito de Gandu e a Câmara de Vereadores de Gandu, que são radicalmente contrários essa proposição.

Esse é o meu encaminhamento.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Álvaro Gomes:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Encerrado o encaminhamento.

Pela ordem, o Deputado Álvaro Gomes.

O Sr. Bira Corôa:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Álvaro Gomes:- Sr. Presidente, eu pediria uma verificação de quórum de votação para o projeto que retira parte do território de Gandu para Piraí do Norte.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V. Ex^a será atendido, deputado.

Pela ordem, o deputado Bira Corôa.

O Sr. Bira Corôa: - Sr. Presidente, reconheço a solicitação do Deputado Álvaro Gomes e peço que seja zerado o painel eletrônico e que sejam convocados todos os deputados para virem marcar suas presenças e proceder à votação, compreendendo, inclusive, que o nobre Deputado Álvaro Gomes foi além dos seus limites, esses já se esgotaram, e ele não está conseguindo conduzir mais... Eu reconheço, tudo bem, Álvaro, foi aquém. E solicito uma verificação de quórum e peço que, antes, seja zerado o painel para que venham ao Plenário todos os deputados

em tempo hábil.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V. Ex^a também será atendido, Deputado Bira Corôa.

Srs. Deputados que estão em seus Gabinetes, na Sala do Cafezinho, no Salão Deputado Nestor Duarte, há um pedido de quórum de votação feita pelos Deputados Álvaro Gomes e Bira Corôa.

Zerem o painel e marquem os 25 minutos.

(Os Srs. Deputados registram suas presenças no painel eletrônico.)

Havendo quórum, em votação.

O Sr. Álvaro Gomes:- Solicitação o registro da votação no painel.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Então vai ser no painel.

Como recomenda sua Bancada...

O Deputado Zé Neto liberou a Bancada da Maioria e a Bancada da Oposição também liberou a Bancada da Minoria.

Em votação. Quem quiser aprovar o projeto do Deputado Euclides Fernandes vota sim; quem quiser desaprovar vota não.

A votação é aberta do Projeto de Lei, em segundo turno, que leva o número 20.737/2014, de procedência do Deputado Euclides Fernandes que atualiza na forma da Lei nº 12.057/2011, os limites entre os municípios de Gandu e Piraí do Norte.

PROJETO DE LEI Nº 20.737/2014

Atualiza, na forma da Lei 12.057/2011, os limites entre os municípios de Gandu e Piraí do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º. Os limites dos municípios de GANDU e PIRAÍ DO NORTE, estabelecidos, respectivamente, na forma das Leis nos 1.008, de 28 de julho de 1958, e 4.840, de 24 de fevereiro de 1989, ficam atualizados, passando a vigorar com a seguinte redação:

I. Limites do Município de Gandu com o município de Piraí do Norte – começa no rio Braço do Norte (coordenadas -13° 42' 53,38"; -39° 22' 47,28"), no ponto a oeste da fazenda Angelim, na região do Buraco Doce, sobe por este até a foz do riacho Boa Sorte (coordenadas -13° 48' 17,47"; -39° 26' 21,12"), sobe por este até sua nascente (coordenadas -13° 49' 19,95"; -39° 26' 00,38"), daí em reta, sentido sul, até o ponto na serra do Papuã (coordenadas -13° 50' 34,48"; -39° 25' 55,86"), fronteiro à nascente

do riacho dos Tomés, segue pelo divisor de águas da serra do Papuã até o ponto fronteiro à nascente do riacho Monte Alegre (coordenadas -13° 53' 08,58"; -39° 26' 45,84"), daí em reta, sentido sudoeste, até a nascente do referido riacho (coordenadas -13° 53' 11,87"; -39° 26' 46,82"), daí em reta, sentido sul, até o encontro dos divisores de águas dos rios Oricó Grande, do Peixe e do Braço do Norte com o divisor da serra da Papuã (coordenadas -13° 53' 29,91"; -39° 26' 53,00").

II. Limites do município de PIRAÍ DO NORTE com o do Município de GANDU - começa no ponto de encontro dos divisores de águas dos rios Oricó Grande, do Peixe e do Braço do Norte com o divisor da Serra da Papuã (coordenadas -13° 53' 29,91"; -39° 26' 53,00"), daí em reta, sentido norte, até a nascente do riacho Monte Alegre (coordenadas -13° 53' 11,87"; -39° 26' 46,82"), daí em reta, sentido nordeste, até o ponto fronteiro à referida nascente na serra do Papuã (coordenadas -13° 53' 08,58"; -39° 26' 45,84"), segue por este divisor de águas até o ponto fronteiro à nascente do riacho dos Tomés (coordenadas -13° 50' 34,48"; -39° 25' 55,86"), daí em reta, sentido norte, até a nascente do riacho Boa Sorte (coordenadas -13° 49' 19,95"; -39° 26' 00,38"), desce por este até sua foz no rio Braço do Norte (coordenadas -13° 48' 17,47"; -39° 26' 21,12"), desce por este até o ponto de coordenadas -13° 42' 53,38"; -39° 22' 47,28", a oeste da fazenda Angelim, na região do Buraco Doce.

Art. 2º. Ficam aprovados os mapas anexos representativos dos municípios de Gandu e Piraí do Norte, segundo o memorial descritivo constante do art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014

Deputado Euclides Fernandes

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação.

O Sr. Carlos Geilson:- Recomendo aos colegas que votem Sim.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Carlos Geilson recomenda Sim.

Estão faltando votar: Deputado Aderbal Caldas, Deputado Adolfo Menezes, Deputado Adolfo Viana, Deputado Alan Sanches, Deputado Ângelo Coronel, Deputado Augusto Castro, Deputado Bruno Reis, Deputado Delegado Deraldo Damasceno, Deputado Gilberto Santana, Deputado Elmar Nascimento, Deputado Euclides Fernandes, Deputado Fabrício Falcão, Deputada Fátima Nunes, Deputado Gaban, Deputado Joaci Dourado, Deputado Leur Lomanto, Deputado Luciano Simões, Deputado Luiz Augusto, Deputado Marcelino Galo, Deputado Nelson Leal,

Deputada Neusa Cadore, Deputado Zé Neto, Deputado Yulo Oiticica, Deputado Temóteo Brito, Deputado Sandro Régis, Deputado Ronaldo Carletto, Deputado Rosenberg Pinto.

Vou encerrar a votação.

Srs. Deputados, antes de anunciar o resultado, independente da votação, fico feliz quando voto projeto de deputado. A imprensa reclama muito que nós não votamos projetos oriundos dos parlamentares. Independente se é justo ou injusto, diria que fiquei muito feliz, porque pela primeira vez na história do Parlamento, pelo menos nesses 24 anos que estou aqui na Assembleia, os deputados ficaram durante quatro horas para votar um projeto de um colega. Todos os projetos foram feitos aqui por acordo. (Palmas.) Nunca na história desta Casa, repito, pelo menos nos últimos 24 anos, os parlamentares ficaram presentes para votar um projeto de um colega que disputa com outro colega, independente da disputa política que é normal e natural.

O Deputado Álvaro Gomes teve todas as condições para exercer o seu direito, convencer os pares e o Deputado Euclides Fernandes, também, teve todo o espaço necessário para que pudesse convencer os seus pares.

Parabéns aos dois deputados.

Resultado: Aprovado. Sim 34. Não 1. Abstenção 2. (Palmas.)

Portanto, o Projeto de Lei nº 20.737/2014 de autoria do Deputado Euclides Fernandes foi aprovado e o projeto irá para sanção de S. Ex^a o Sr. Governador Jaques Wagner.

Próximo projeto. Projeto da Deputada Kelly Magalhães que é por acordo. PL nº 20.944/2014 da Deputada Kelly Magalhães que revoga o artigo 1º da Lei nº 12.906 de 24 de setembro de 2013, e o Parágrafo 3º, item V, e o Parágrafo 9º do item I e dá outras providências.

Para relatar a matéria na Comissão de Constituição de Justiça e Especial de Assuntos Territoriais e Emancipação, o nobre Deputado Aderbal Fulco Caldas.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Deputado Aderbal Fulco Caldas.

O Sr. ADERBAL FULCO CALDAS:- *“Parecer das Comissões de Constituição e Justiça e Especial de Assuntos Territoriais e Emancipação, ao Projeto de Lei nº 20.944/2014, de autoria da Deputada Kelly Magalhães, o qual "Revoga, do art. 1º da Lei nº 12.906, de 24 de setembro de 2013, o § 3º, inciso V e o § 9º, inciso I, e dá outras providências".*

Cabe-me, por designação do Exmº Sr. Presidente da Sessão, relatar o Projeto de Lei nº 20.944/2014, de autoria da Deputado Kelly Magalhães, que revoga dispositivos da Lei nº 12.906/2013.

A medida deve-se ao entendimento da ilustre Autora quanto aos danos causados ao Município de Barreiras pela redefinição dos limites municipais do

Território de Identidade Bacia do Rio Grande.

O projeto não recebeu emendas. No entanto, no entender deste Relator, o projeto deve ser aprovado por esta Casa, com a seguinte modificação:

Emenda de Relator: a ementa e os arts. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 12.906, de 24 de setembro de 2013 passam a ter a seguinte redação:

"Projeto de Lei nº

Revoga a Lei nº 12.906, de 24 de setembro de 2013.

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 12.906, de 24 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Justificativa: a emenda destina-se a dirimir disputas limítrofes que se estabeleceram na região do Território de Identidade Bacia do Rio Grande a partir da promulgação da Lei ora revogada, por entender este Relator que a revogação deve alcançar toda a Lei, e não apenas os dispositivos originalmente previstos, já que existem ainda outras contestações entre municípios limítrofes do mesmo Território. Com a revogação, restabelecem-se os limites anteriores à Lei referida, para novas discussões sobre a matéria.

Por fim, considerando que a proposição se encontra em conformidade às disposições legais e constitucionais que regem a matéria, opino pela sua aprovação com as modificações introduzidas pela Emenda de Relator.

É o Parecer, s.m.j."

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação, no âmbito das Comissões de Constituição e Justiça e Especial de Assuntos Territoriais e Emancipação, o parecer do nobre Deputado Aderbal Fulco Caldas ao projeto da Deputada Kelly Magalhães nº 20.944/2014. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

No plenário. Em votação o Projeto de Lei nº 20.944/2014, de procedência da Deputada Kelly Magalhães, que revoga o art. 1º da Lei nº 12.906, de 24 setembro de 2013, o § 3º, item V e o § 9º, item I, e dá outras providências.

Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 20.944/2014

Revoga a Lei nº 12.906, de 24 de setembro de 2013.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 12.906, de 24 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014

Deputado Aderbal Fulco Caldas
Relator

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Convoco uma sessão extraordinária, a realizar-se 1 minuto após o encerramento desta, para votar em segundo turno o Projeto de Lei nº 20.944/2014, de procedência da nobre Deputada Kelly Magalhães.

Declaro encerrada a sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/v2/sessoes.cfm>. Acesse o caminho **Sessões** e leia-as na íntegra.*